



Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 47 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro\PE
CNPJ: 07.381.527/0001-52 - Site: www.funpresce.cedro.pe.gov.br

PORTARIA Nº 28/2026

O(A) GERENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, MARIA APARECIDA DE SÁ BEM, no uso das suas atribuições legais, conforme

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **KÁTIA KELLE TAVARES ALVES BARROS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, 4 (quatro) diárias, A concessão das diárias solicitadas se justifica pela necessidade de deslocamento a serviço para a cidade de Recife/PE, com saída do município na segunda-feira à noite e retorno previsto para a sexta-feira, implicando pernoites fora da sede durante todo o período. A agenda institucional inclui visita técnica à FUNAPE, a ser realizada na quinta-feira, além do tempo necessário para deslocamento, organização logística e cumprimento das atividades correlatas, não sendo viável o deslocamento apenas no dia do compromisso oficial. Dessa forma, o pedido de 04 (quatro) diárias fundamenta-se no período total de afastamento do município a serviço, conforme a regulamentação vigente sobre concessão de diárias no âmbito do Município de Cedro-PE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II - Local Recife/PE, Recife Pe no período de 03/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cedro / PE, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Maria Aparecida de Sá Bem
Gerente do Fundo de Previdência

